

## SEÇÃO 1

### MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### GABINETE DO MINISTRO

##### PORTARIA Nº 15, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2015, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso I, da Constituição, resolve: Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2015, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais: I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional); II - 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo); III - 17 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo); IV - 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas); V - 3 de abril, Sexta-Feira da Paixão (feriado nacional); VI - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional); VII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional); VIII - 4 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo); IX - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional); X - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional); XI - 30 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo); XII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional); XIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional); XIV - 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo após as 14 horas); XV - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e XVI - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas). Art. 2º Os feriados declarados em lei estadual ou municipal, de que tratam os incisos II e III do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional nas respectivas localidades. Art. 3º Os dias de guarda dos credos e das religiões, não relacionados nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990, desde que previamente autorizado pelo responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor. Art. 4º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência. Art. 5º É vedado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração federal antecipar ou postergar dia de ponto facultativo em discordância com o disposto nesta Portaria. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON BARBOSA

## SEÇÃO 2

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto do art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000115/2015-46 que trata do Credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela ANS para atuar como Operadora, na modalidade Administradora de Benefícios no âmbito da Advocacia-Geral da União, resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial, no âmbito da Advocacia-Geral da União - AGU (Unidade Gestora 110161), para processar Credenciamento, composta pelos seguintes membros: - CRISTINA SISSON DE CASTRO MASSINI JOENCK - Matrícula SIAPE nº 1823517 - ANGELITA MARIA DA COSTA - Matrícula SIAPE nº 1655158 - PAULO DE TARSO BELLO DE SOUZA - Matrícula SIAPE nº 1576972

- MARIA DAS GRAÇAS ALVES CARDOZO – Matrícula SIAPE nº 0671616 - VALÉRIA PALMA MONTEIRO CARVALHO DE SOUSA - Matrícula SIAPE nº 2288905 Art. 2º A comissão será presidida pela servidora CRISTINA SISSON DE CASTRO MASSINI JOENCK e, em seus impedimentos legais e eventuais, pela servidora ANGELITA MARIA DA COSTA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **PORTARIA Nº 36, DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00459.002541/2014-06, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ANDRÉA DORIA, matrícula SIAPE 7858938, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 501026, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **PORTARIA Nº 46, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00465.002496/2014-01, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ADVIRSON SEBASTIÃO DE ARAÚJO BÍLIO, matrícula SIAPE 7552334, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, código da vaga 124829, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **PORTARIA Nº 50, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00476.000605/2014-18,

resolve Conceder aposentadoria voluntária a SOLANGE GIL PINTO , matrícula SIAPE 6082182, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 29081, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

ANTÔNIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR

#### **PORTARIA Nº 51, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00545.002275/2013-53, resolve Conceder aposentadoria voluntária a RAIMUNDA SALES CORREA, matrícula SIAPE 6693720, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 444607, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

ANTÔNIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR

#### **PORTARIA Nº 52, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00405.006055/2014-84, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ROBERTO CARVALHO DA COSTA, matrícula SIAPE 6075746, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 23373, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

ANTONIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

#### **PORTARIA Nº- 89, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000040/2015-73, resolve **DISPENSAR** ANGELA BARBARA LIMA SALDANHA REGO, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1553220, da função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria-Federal no Estado do Maranhão, a contar de 19 de dezembro de 2014.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 93, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.008528/2014-98, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MARIA APARECIDA ARAÚJO DE SIQUEIRA, matrícula Siape nº 6666669, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 417171, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 94, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00593.001081/2014-46, resolve Conceder aposentadoria voluntária a GILBERTO PEREIRA, matrícula SIAPE 0439978, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 416617, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 95, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.008805/2014-62, resolve **DISPENSAR** MARINETE MADALENA GONÇALVES VIANA, Assistente Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 0438472, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, ficando dispensada, também, do encargo de substituta eventual que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 96, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.008805/2014-62, resolve **DESIGNAR** ILZA DA SILVA QUIXABEIRA SAMPAIO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 94468, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 98, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00403.003105/2014-91, resolve Conceder aposentadoria voluntária a AMENAIDE SOARES QUEIROZ, matrícula Siape nº 0029182, ocupante do cargo de Assistente Jurídico do Quadro Suplementar, Categoria Especial, código da vaga nº 8850, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº- 99, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00593.001104/2014-12, resolve Conceder aposentadoria voluntária a SANDRA REGINA PIMENTA BARBOZA MAGALHÃES, matrícula Siape nº 0160849, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga nº 6698, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº- 100, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00402.003288/2014-55, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ANTÔNIO PORFÍRIO DA SILVA, matrícula Siape nº 1325166, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga nº 643029, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 110096**

Nº Processo: 00587001122201483. PREGÃO SISPP Nº 23/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 11203800000126. Contratado: TC MONITORAMENTO LTDA - ME -Objeto: Prestação de serviços continuados de segurança eletrônica, visando atender às necessidades da Procuradoria Seccional Federal em Feira de Santana. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência:



02/02/2015 a 02/02/2016. Valor Total: R\$28.999,92. Fonte: 100000000 - 2015NE800172. Data de Assinatura: 02/02/2015. (SICON - 03/02/2015) 110161-00001-2014NE000065

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

#### **PREGÃO Nº 6/2015**

O Pregoeiro Oficial da SAD/AGU torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 06/2015, declarando vencedora do certame a proposta da empresa J.M. Torres Jornais e Revistas- EPP, CNPJ nº 01.018.845/0001-77. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. SEVERIANO FLORENCIO NETO (SIDEDEC - 03/02/2015) 110161-00001-2015NE000065

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 110102**

Número do Contrato: 30/2012. Nº Processo: 00592001037201101. PREGÃO SISPP Nº 39/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 32469645000164. Contratado: CETEST ES - MANUTENÇÃO E UTILIDADES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por um período de 12(doze)meses, conforme disposto no art.57, incisosII, da Lei nº 8.666/93, e a inclusão de cláusula de reajuste no Contrato original. Fundamento Legal: Lei10.520/02; Dec.5.450/05; Dec.6204/07; Lei8.078/90 - CDC; Dec.3.722/01; Dec.2.271/97, IN SLTI/MPOG 3,4,5/09 e 2/08; Lei8.666/93. Vigência: 10/12/2014 a 09/12/2015. Valor Total: R\$80.253,72. Fonte: 100000000 - 2014NE800423. Data de Assinatura: 08/12/2014. (SICON - 03/02/2015) 110161-00001-2014NE000065

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 110102**

Número do Contrato: 31/2012. Nº Processo: 00592001050201233. PREGÃO SISPP Nº 43/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CON. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do, por um período de12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, atualizada. Vigência: 27/12/2014 a 26/12/2015. Valor Total: R\$59.907,28. Fonte: 100000000 - 2014NE800067. Data de Assinatura: 23/12/2014. (SICON - 03/02/2015) 110161-00001-2014NE000065

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO Nº 4/2015 - UASG 110102**

Nº Processo: 00677001104201492. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de serviços terceirizados de 01(um) Técnico de Enfermagem, legalmente habilitado e inscrito no COREN/MG, classificado no Código Brasileiro de Ocupações sob o nº CBO 3222-05, com execução mediante o regime de empreitada por preço global e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades de assistência à Advogada da União, Dra. CLÁUDIA INÊZ MELO RODRIGUES, SIAPE 1140289, lotada na PSU de Uberlândia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/02/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva, 26, 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Abertura das Propostas: 19/02/2015 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital e demais informações disponíveis no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou por solicitação ao e-mail [cpl.sad.rj@agu.gov.br](mailto:cpl.sad.rj@agu.gov.br). IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS Pregoeira (SIDEDEC - 03/02/2015) 110161-00001-2014NE000065

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 110097**

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 00588000872201266. PREGÃO SISPP Nº 34/2012.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ  
Contratado: 13334498000170. Contratado: MEGASUL-GESTAO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze)meses.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência:  
01/02/2015 a 31/01/2016. Valor Total: R\$171.231,12. Fonte: 100000000 - 2015NE800003. Data  
de Assinatura: 29/01/2015. (SICON - 03/02/2015) 110061-00001-2014NE000065